



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua H, Quadra E, nº. 12 ? Jardim Atlântico, - Bairro Turu, São Luís/MA, CEP 65067-150  
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 654/2024

Processo nº 54000.082545/2021-98

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da PORTARIA Nº 18/2024 de 05/02/2024, publicada no Boletim de Serviço do Incra, nº S/N, de 07/02/2024, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada em: 20/12/2019, Edição 241, seção 1, página 56, do Diário Oficial da União, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados no processo de seleção de famílias para o **Projeto de Assentamento MA1015700 – PA GUARIBAS I**, localizado no município de CANTANHEDE/MA, a comparecerem na sede da Superintendência do INCRA no Estado do Maranhão, para manifestar interesse na vaga destinada para o assentamento e assinar o Contrato de Concessão de Uso - CCU, conforme as condições estabelecidas no edital de Seleção nº 509/2021.

N	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1. TITULAR	ANA KAROLINE PEREIRA BRANDÃO	609.***.***-54	27º
CÔNJUGE	THIAGO OLIVEIRA SOUSA	615.***.***-76	

Informa-se que será estabelecido o prazo de **15 dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no sítio do INCRA, para que os interessados assinem a manifestação de interesse e ocupem o lote no Projeto de Assentamento que lhes foi destinado. Após o prazo estabelecido, e não havendo comparecimento, as vagas serão destinadas aos candidatos que se encontram na lista de excedente na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Seleção nº 509/2021.

Presidente da Comissão de Seleção de Famílias  
INCRA/MA



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Silva de Araujo Martins, Engenheiro(a) Agrônomo(a)**, em 05/06/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20619726** e o código CRC **11258503**.